INDICAÇÃO Nº.405/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a obrigatoriedade **da apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais dos Profissionais Contratados ou Prestadores de Serviços a Municipalidade.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa garantir a população Riostrense maior controle de segurança evitando assim, o acelerado crescimento da criminalidade em nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2014.

Alcemir Jóia
Vereador-autor